



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0008/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano e a Secretaria de Saúde prestem informações, que especifica, sobre os atendimentos às pessoas com necessidades especiais.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano e a Secretaria de Saúde prestem informações, que especifica, sobre os atendimentos às pessoas com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

Estou solicitando tais informações, através de planilhas, para tomar conhecimento sobre o número de pessoas com necessidades especiais atendidas por ambas as secretarias, e também o tempo que essas pessoas têm de aguardar - após efetuar o pedido - para receber o auxílio pleiteado, tal como cadeira de rodas, aparelho de audição e alimentação especial, dentre outros benefícios de extrema necessidade.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.

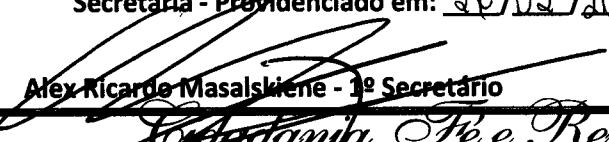

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lido na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Presidenciado em: 16/02/2013

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 25 de Março de 2013.

EXMO. SR
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
SÃO PAULO

REF. ~~REQUISIÇÃO CTC~~

INDICAÇÃO N. 0008/2013

VEREADOR - ALEX RICARDO MASALSKIENE

Em atenção à Indicação supra de lavra do Nobre Vereador Alex Ricardo Masalskiene, no sentido de que a Secretaria Municipal da Ação Social e Desenvolvimento Humano *“preste informações, especificando os atendimentos feitos às pessoas portadoras de necessidades especiais, através de planilha, para que possa ele aferir o número de pessoas especiais atendidas, assim como, o tempo em que essas pessoas aguardam após efetuar o pedido e a entrega do benefícios pleiteado”*.

Nesta Secretaria – Ação Social e Desenvolvimento Humano, temos cadastrados 66 (sessenta e seis) pessoas portadoras de necessidades especiais, que recebem mensalmente/periodicamente, CESTA BÁSICA; 59 (cinquenta e nove) pessoas portadoras de necessidades especiais, recebem diariamente *“leite fluido, pães e Leite de soja em saquinho”*; inobstante, tais pessoas esporadicamente. necessitam e recebem o fornecimento de “carga de gás” e até mesmo ajuda financeira para pagamento, quando necessitam, de Energia Elétrica e Saneamento básico; outros benefícios não os são desta Secretaria. Informa, ainda, que, muitas pessoa portadoras de necessidades especiais, não os são cadastradas com benefícios mensais ou periódicos, entretanto, esporadicamente, buscam por algum tipo de benefício, e muitas não necessitam ou não desejam fazer uso de benefícios assistenciais.

Para conhecimento do Vereador, as pessoas portadoras de necessidades especiais, cadastradas para qualquer dos benefícios supra mencionados, quando mensal, recebem seu benefício na primeira quinzena do mês e os periódicos na segunda quinzena. Quando se tratam de pessoas não cadastradas e que comparecem nesta Secretaria, após entrevista com uma das Assistentes Sociais, recebem (*quando cesta básica ou gás*) sua requisição no mesmo dia para retirar o benefício no local indicado, ou, quando não pode fazer, o motorista faz a respectiva entrega domiciliar no prazo máximo de 02 dias.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Vale ressaltar que, os benefícios – **leite fluido** são entregues na sede da Secretaria à população em geral cadastradas, na segunda, quarta e sexta-feira de cada semana; **leite de soja e pães** são entregues todos os dias da semana, também na sede da Secretaria.

Muito pouco tem ocorrido, quando se tratam de pessoas portadoras de necessidades especiais devidamente identificadas e não cadastradas como mensalistas ou periódicos, **maior tempo do que acima informado**, para a entrega do benefício solicitado nesta Secretaria.

Estas são as informações que posso prestar ao Sr. Vereador e coloco-me sempre à disposição para tantas e quantas foram necessárias.

Sem mais, que seja dado ciência ao Sr. Vereador proposito.

ANTÔNIO MADURO
Secretário Munic. da Ação Social
e Desenvolvimento Humano

de